



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA T. B. FIGUEIREDO NUNES –
SERVIÇOS GERAIS, PARA SERVIÇOS
GERAIS E DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 e de outro lado a empresa **T. B. FIGUEIREDO NUNES – SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80 com endereço na Av. Senador Lemos, 2053 sala 40, bairro: Telégrafo, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **THAIS BRAGANÇA FIGUEIREDO NUNES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2700520 SEGUP - PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 581.977.532-53, residente e domiciliada na Av. João Paulo II, 780 aptº 1001, bairro: Marco, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2014/2015 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2014 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Em virtude da Convenção Coletiva 2014/2015 e do reajuste do vale transporte o valor do contrato ficará atualizado da seguinte forma:

a) Período de 01/01/2014 a 30/04/2014 (Tarifa urbana de transporte coletivo com valor de R\$ 2,20)

	Qt.	VALOR ATUAL			Repactuação Pretendida (CCT-2014/2015)		
		Unitário	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
Profissionais	11	R\$ 2.143,30	R\$ 23.576,30	R\$ 282.915,60	R\$ 2.396,81	R\$ 26.364,91	R\$ 316.378,92
Servente com Material	1	R\$ 1.825,50	R\$ 1.825,50	R\$ 21.906,00	R\$ 2.079,33	R\$ 2.079,33	R\$ 24.951,96
Copeiragem	1	R\$ 2.057,85	R\$ 2.057,85	R\$ 24.694,20	R\$ 2.354,74	R\$ 2.354,74	R\$ 28.256,88
Recepcionista	1	R\$ 27.459,65	R\$ 329.515,80	R\$ 6.830,88	R\$ 30.798,98	R\$ 369.587,76	

b) Período de 01/05/2014 a 19/02/2015 (Tarifa urbana de transporte coletivo com valor de R\$ 2,40)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

Profissionais	Qt.	VALOR ATUAL			Repactuação Pretendida (CCT-2014/2015)		
		Unitário	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
Servente com Material	11	R\$ 2.143,30	R\$ 23.576,30	R\$ 282.915,60	R\$ 2.406,70	R\$ 26.473,70	R\$ 317.684,40
Copeiragem	1	R\$ 1.825,50	R\$ 1.825,50	R\$ 21.906,00	R\$ 2.089,22	R\$ 2.089,22	R\$ 25.070,64
Recepcionista	1	R\$ 2.057,85	R\$ 2.057,85	R\$ 24.694,20	R\$ 2.374,52	R\$ 2.374,52	R\$ 28.494,24
			R\$ 27.459,65	R\$ 329.515,80	R\$ 6.870,44	R\$ 30.937,44	R\$ 371.249,28

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 0212212976856;
- Natureza de Despesa: 339037, 339092;
- Fonte de Recurso: 0118

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de abril de 2015.

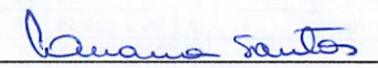

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


THAIS BRAGANÇA FIGUEIREDO NUNES
T. B. FIGUEIREDO NUNES – SERVIÇOS GERAIS

Testemunhas:

ILKA ERIKA SILVA FERREIRA

CPF: 636492502-25


CPF: 888003342-53

APOSTILA Nº. 055/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.
 DATA DA ASSINATURA : 07/04/2015.
 CONTRATO : Nº 048/2013 - TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 787.345,55.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.126.1377.6622 - 339039.
 FONTE DE RECURSO : 0101.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
 DATA DA PUBLICAÇÃO : 09/04/2015.

Protocolo 814724

DIÁRIA**PORTARIA: 089-2015**

Objetivo: Manutenção no retificador do site de Bragança.
 Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País: Brasil
DESTINO(S)
 Município: Bragança Estado: PA
 País: Brasil
 Adicionar+
 SERVIDOR:
 CPF: 783674762-04 Nome: Anderson Cláudio Brasil da Silva
 Cargo: Técnico de Manutenção
 Matrícula Funcional: 73175
 Data Início: 09/04/2015 Data Término:
 09/04/2015 Quantidade de Diárias: 0,5
 ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
 Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 815048

PORTARIA: 090-2015

Objetivo: Participar da reunião com a PRODEPA EA Empresa HYDRO. Recurso: PPA 1377 - Programa Tecnologia da Informação e Comunicação /PTRES 6621 - Implementação da Governança de TIC.
 Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
 Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA
 País: Brasil
DESTINO(S)
 Município: Paragominas Estado: PA
 País: Brasil
 Adicionar+
 SERVIDOR:
 CPF: 647786062-72 Nome: Rodrigo Ramos Silveira Cargo:
 Analista de Suporte
 Matrícula Funcional: 73048
 Data Início: 29/04/2015 Data Término:
 30/04/2015 Quantidade de Diárias: 1,5
 ORDENADOR
 CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
 Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 815095

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 060/2015-SEEL, DE 20 DE MARÇO DE 2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.856 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Onde se Lê: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, matrícula 5906177, BETIANE CORRÊA SODRÉ, matrícula 5906139, CLEITON MARCIO SOARES SILVA, matrícula 5907152.

Leia-se: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, matrícula 5906177, BETIANE CORRÊA SODRÉ, matrícula 5906139, CLEITON MARCIO SOARES SILVA, matrícula 5907152 e SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE ABRIL DE 2015.
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 814879

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 162/2015/GERH/SETUR****CESSÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/108299, RESOLVE: Ceder, a Empregada pública MARIDALVA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 57173680/1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, a contar de 01/04/2015, até ulterior deliberação, à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sendo o ônus para o órgão cessionário.
 ADENAUER GÓES
 Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo 814731

DEFENSORIA PÚBLICA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 492/15 - DP G EM, 06/04/2015**

Nome: KATIA HELENA COSTEIRA GOMES, matrícula nº. 5038588;
 Assunto: Licença Prêmio;
 P. Aquisitivo: 2001/2004;
 P. Gozo: 06/04/2015 a 05/05/2015

Protocolo 814876

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE VOLTA DE FASE - PREGÃO Nº 05/2015-SRP**

A Defensoria Pública do Estado, por meio de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/04/2015, às 10h, pelo Sistema do Comprasnet, o procedimento será retornado à fase de "aceitação" para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 35 e 38. Motivo: Empresa com impedimento de licitar e contratar (Art. 87, inciso III, Lei 8.666/93).

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
 Pregoeira

Protocolo 815180

FÉRIAS**PORTARIA Nº 454/2015-DP-G, DE 07/04/2015.**

RESOLVE:
 I - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 421/2015-

DP-G de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.853 de 24/03/2015, ao defensor público LEONARDO CABRAL JACINTO, mat. 5890175/ 1, a contar de 17/04/2015.

II - AUTORIZAR o gozo dos 14 dias de férias residuais no período de 20/05/2015 a 02/06/2015, P. A. 2012/2013.

Luis Carlos de Aguiar Portela
 Defensor Público Geral

Protocolo 814958

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº. 002/2013. Partes: TJ/PA e Empresa T.B. FIGUEIREDO NUNES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME/CNPJ nº 10.450.194/0001-80// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 043/TJPA/2012// Objeto: Contratação de empresa para serviços gerais e de manutenção predial, //Objeto e justificativa do aditivo repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2014/2015 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2014 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte// Valor do aditivo: a) Período de 01/01/2014 a 30/04/2014 (Tarifa urbana de transporte coletivo com valor de R\$ 2,20) valor mensal anterior: R\$ 27.459,65, valor mensal repactuação: R\$ 30.798,98; b) Período de 01/05/2014 a 19/02/2015 (Tarifa urbana de transporte coletivo com valor de R\$ 2,40) Valor mensal anterior: R\$ 27.459,65, valor mensal repactuação: R\$ 30.937,44// Dotação orçamentária: 0212212976856// Natureza de despesa: 339037, 339092// Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 08/04/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 814865

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - EDITORA IOB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para renovação de assinatura dos periódicos da Editora IOB - Rev de Estudos Criminais, Rev Síntese de Dir. Civil e Proc Civil, Rev Síntese Direito Empresarial, Rev Jurídica, Rev Síntese Trabalhista e Previdenciária, Rev Síntese Direito Previdenciário, Rev Síntese Direito de Família e Juris Síntese DVD, referente ao processo PA-MEM-2015/04840A.// Belém, 07 de abril de 2015.// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração

Protocolo 815047